



Ata da Trigésima Quarta Sessão Ordinária

Aos 20 (vinte) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 20:00 (vinte) horas, no Plenário da Câmara Municipal de Guapirama, realizou-se a Trigésima Quarta Sessão Ordinária do ano em curso, na qual estavam presentes o presidente Aguinaldo da Costa Rodrigues e todos os demais Edis. O presidente desejou boa noite a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Iniciando os trabalhos colocou em votação a ata da sessão anterior sendo aprovada por unanimidade. Logo após, solicitou a leitura do Expediente do Dia, deixando-o em apreciação a seguir: Ofício nº 235/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Encaminha a essa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei nº 029/2023”; Projeto de Lei nº 029/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza o Poder Executivo a efetuar venda mediante leilão, de bens móveis inservíveis à Administração Pública e dá outras providências”. Continuando solicitou a leitura dos pareceres da Comissão de *Justiça e Redação* em relação aos Projetos de Lei nº 027 e 028/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal e ao Projeto de Lei nº 09/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal, sendo que a referida comissão deu parecer favorável aos referidos projetos. E, solicitou ainda a leitura dos pareceres da Comissão de *Finanças e Orçamentos* em relação aos mesmos projetos, sendo que a referida comissão também deu parecer favorável aos projetos citados. A seguir encaminhou o Projeto de Lei nº 029/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal ao Órgão Jurídico desta Câmara para ser instruído com parecer orientador e também às Comissões de *Justiça e Redação* e de *Finanças e Orçamentos* para análise e emissão de parecer. Entrando na Ordem do Dia, o presidente colocou em segunda e última votação o Projeto de Lei nº 023/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira”, sendo aprovado pela maioria, tendo recebido votos contrários dos vereadores Hélcio Chagas de Oliveira, Juliano Bubna e Fernando Cezar de Souza. Colocou em segunda e última votação o Projeto de Lei nº 024/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2023”, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em segunda e última votação o Projeto de Lei nº 025/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza o Poder Executivo a realizar pagamento de valores retroativos aos servidores municipais em face da Lei nº 707 de 17 setembro de 2019, e dá outras providências”, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em segunda e última votação o Projeto de Lei nº 026/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA), e dá outras providências”, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 027/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Alteram-se o piso salarial das categorias de Técnico em Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, constantes dos anexos IV e VI da Lei nº 269 de 08 de novembro de 2011”, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 028/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Dispõe sobre a instituição do Programa de Recuperação Fiscal do Município de Guapirama – REFIS, e dá outras providências”, sendo aprovado por unanimidade. E, por fim, colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 09/2023 de autoria do Poder Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

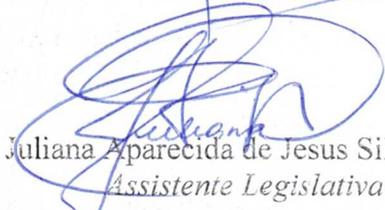
CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

Municipal: “Autoriza o Poder Legislativo Municipal a realizar pagamentos de valores retroativos aos servidores municipais em face da Lei nº 708/2019, e dá outras providências”, sendo aprovado por unanimidade. Com o término da Ordem do Dia, deixou a palavra livre falando os vereadores Hécio Chagas de Oliveira e Fernando Cezar de Souza. O conteúdo desta sessão está disponível no Facebook da Câmara Municipal de Guapirama (https://www.facebook.com/camaraguapirama.guapirama/videos/3239598456184011?locale=pt_BR). Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a Trigésima Quinta Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 27 (vinte e sete) de novembro em hora e local regimental e em nome de Deus declarou encerrado os trabalhos da presente sessão. Esta ata foi lavrada por mim, Juliana, Assistente Legislativa, por determinação do Primeiro Secretário Kinidi André Bubna, a qual após ser lida e achada conforme, vai por mim assinada e por quem de direito.


Aguinaldo da Costa Rodrigues
Presidente da Câmara


Hécio Chagas de Oliveira
2º Secretário


Kinidi André Bubna
1º Secretário


Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita
Assistente Legislativa